



ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.770ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Urbanização, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Edificações, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor Administrativo e RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00011161/2021-21** — DIRETORIA ADMINISTRATIVA — ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A Nº 179/2022 lote 1 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149541476), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 515/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (149444990), aprovado pela Diretora Jurídica (149490675), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços D.A Nº 179/2022 Lote 1 - DJ/NOVACAP (95103404) celebrado com a empresa RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ - 03.342.856/0001-33, cujo objeto é a prestação de forma continuada, sob demanda, de serviços de locação de veículos tipo VAN DE PASSAGEIROS/MISTA, incluindo, às expensas da Empresa contratada, motorista/condutor devidamente habilitado, manutenção preventiva/corretiva dos veículos, seguro de veículos, fornecimento do combustível, com franquia de 2.000 km/mês, por veículos, as quais serão compensatórias dentro do respectivo lote, com banco de compensação de 60 dias, visando o transporte de pessoal, ferramentas/equipamentos, insumos e outros, para a NOVACAP, respectivamente, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital (89134377), e seus anexos, no sentido de: I) PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando seu término de 08.09.2024 para 08.09.2025, II) REAJUSTAR o valor para locação de veículos, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, relativo ao período de Julho/2023 a Junho/2024, de acordo com os cálculos da Análise Técnica n.º 32/2024 - NOVACAP/PRES/DA/DETRA (147887114) o índice utilizado para o reajuste é de aproximadamente 4,2275% para fechar o valor acrescido, conforme planilha (148107686), passando o valor do custo anual estimado de locação de veículos de de R\$ 2.346.030,72 para R\$ 2.445.210,24, III) REPACTUAR os preços da mão de obra do contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO com embasamento na Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2024 (147907927), relativo a mão de obra, passando o valor total do Custo Total Estimado/Ano de R\$ 1.744.953,12 para R\$ 1.907.869,92. Com o presente reajuste e repactuação o valor do contrato passará de R\$ 4.090.983,60, passando para R\$ 4.353.080,16. A Despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100 (149509736), sendo disponibilizado para o exercício de 2024 o valor de R\$ 1.451.026,72 para o ano de 2024 o saldo remanescente será previsto na proposta orçamentária de 2025 será previsto na proposta orçamentária, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro - DEFI para emitir a Nota de Empenho e em seguida à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Elie Issa El Chidiac - Diretor Administrativo. **02) 00112-00016679/2023-13** — NOVACAP — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 131/2023 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149549651), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 510/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (149277891), aprovado

pela Diretora Jurídica (149361123), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços – D.A nº 131/2023 (120924293), firmado entre esta Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap) e a empresa CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.660/0001-52, cujo objeto é prestação dos serviços como agente de integração do Programa de Estágio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para intermediar a realização de estágio, remunerado, de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, sediadas no Distrito Federal e credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, com frequência efetiva em educação profissional técnica de nível médio ou educação superior, observado o regramento da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Distrital nº 3.769 de 27 de janeiro de 2006, no sentido de: I) PRORROGAR o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 05/09/2024 para 05/09/2025 e II) ACRESCER o valor de R\$ 103.742,28 em razão do acréscimo quantitativo de 8,71% aproximadamente de estagiários de nível superior, passando o valor do contrato de R\$ 3.740.000,00 para R\$ 3.843.742,28, resguardado o direito da contratada a eventuais reajustes/repactuações, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais, conforme a seguir: READEQUAÇÃO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E SUPERIOR: Nível Médio/Técnico - Numero de Vagas Atual: 25 - Numero de Vagas proposta: 6 - Carga Horária: 04h/dia - Valor da Bolsa: R\$ 622,00 - Auxílio-Transporte: R\$ 242,00 - Taxa ADM: R\$ 10,38 - Crachá: R\$ 1,76 - Valor Unitário Estimado: R\$ 874,38 - Valor Mensal Estimado: R\$ 5.246,28 e Nível Superior - Numero de Vagas Atual: 218 - Numero de Vagas proposta: 237 - Carga Horária: 04h/dia - Valor da Bolsa: R\$ 1.076,00 - Auxílio-Transporte: R\$ 242,00 - Taxa ADM: R\$ 11,39 - Crachá: R\$ 1,76 - Valor Unitário Estimado: R\$ 1.329,39 - Valor Mensal Estimado: R\$ 315.065,43. Valor Total/Mês: R\$ 320.311,71. Valor Total (Nível Médio/Técnico/Superior)/Ano: R\$ 3.843.742,28. TOTAL Numero de Vagas Atual: 243. TOTAL Numero de Vagas proposta: 243. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor Administrativo. **03) 00112-00009699/2024-19** — DIRETORIA ADMINISTRATIVA — CONTRATAÇÃO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2024 D.A. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149656307), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR contratação parcial dos itens constantes da Ata de Registro de Preços n.º 024/2024 - D.A (137972549), Lotes 02 e 05, válida até 03/04/2025, firmada com a empresa MAPAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº 36.821.330/0001-95, cujo o objeto é o fornecimento de Ferragens e Materiais de Construção Diversos para atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (137968587), no Edital (137969044) e seus anexos, no valor total de R\$ 2.845.300,00, consoante na solicitação do executor (149177491), conforme quadro abaixo. A despesa ocorrerá por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa nº 33-90-30, Fonte de Recursos nº 100 (149745765), sendo disponibilizado para o exercício de 2024 o valor de R\$ 948.433,33, o saldo remanescente será previsto na proposta orçamentária de 2025 será previsto na proposta orçamentária. O prazo de entrega será de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho e o prazo de vigência do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme itens 11.18 e 11.19 do Edital (137969044). LOTE 02 (FERRAGENS - MERCADO GERAL): ITEM 1 — DESCRIÇÃO: VERGALHÃO CA 60, BITOLA 5.0 MM (3/16”), BARRA COM 12 METROS — UNIDADE DE MEDIDA: BARRA — QUANTIDADE NA ATA: 13700 — QUANTIDADE REMANECENTE: 0 — VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,00 — QUANTIDADE SOLICITADA: 13.400 — VALOR SOLICITADO: R\$ 174.200,00; ITEM 2 — DESCRIÇÃO: VERGALHÃO CA 50, BITOLA 6.3 MM (1/4”), BARRA COM 12 METROS — UNIDADE DE MEDIDA: BARRA — QUANTIDADE NA ATA: 6700 — QUANTIDADE REMANECENTE: 0 — VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00 — QUANTIDADE SOLICITADA: 6.400 — VALOR SOLICITADO: R\$ 96.000,00; ITEM 3 — DESCRIÇÃO: VERGALHÃO CA 50, BITOLA 8.0 MM (5/16”), BARRA COM 12 METROS — UNIDADE DE MEDIDA: BARRA — QUANTIDADE NA ATA: 7700 — QUANTIDADE REMANECENTE: 0 — VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00 — QUANTIDADE SOLICITADA: 7.400 — VALOR SOLICITADO: R\$ 185.000,00; ITEM 4 — DESCRIÇÃO: VERGALHÃO CA 50, BITOLA 10.0 MM (3/8”), BARRA COM 12 METROS — UNIDADE DE MEDIDA: BARRA — QUANTIDADE NA ATA: 6700 — QUANTIDADE REMANECENTE: 0 — VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 —

QUANTIDADE SOLICITADA: 6.400 — VALOR SOLICITADO: R\$ 224.000,00; ITEM 5 — DESCRIÇÃO: PERFIL "U" - ENRIJECIDO (50X25 MM #14) — UNIDADE DE MEDIDA: BARRA — QUANTIDADE NA ATA: 1000 — QUANTIDADE REMANECENTE: 0 — VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 — QUANTIDADE SOLICITADA: 800 — VALOR SOLICITADO: R\$ 56.000,00; ITEM 6 — DESCRIÇÃO: PERFIL "U" - ENRIJECIDO (127X50 MM #12) — UNIDADE DE MEDIDA: BARRA — QUANTIDADE NA ATA: 350 — QUANTIDADE REMANECENTE: 0 — VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,00 — QUANTIDADE SOLICITADA: 290 — VALOR SOLICITADO: R\$ 55.100,00; ITEM 7 — DESCRIÇÃO: PERFIL "U" - ENRIJECIDO (150X60 MM #11) — UNIDADE DE MEDIDA: BARRA — QUANTIDADE NA ATA: 200 — QUANTIDADE REMANECENTE: 0 — VALOR UNITÁRIO: R\$ 285,00 — QUANTIDADE SOLICITADA: 140 — VALOR SOLICITADO: R\$ 39.900,00; ITEM 8 — DESCRIÇÃO: TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1", E = 3,38MM, PESO *2,50* KG/M 5580), COMPRIMENTO BARRA COM 06 MTS. MARCA: GERDAL — UNIDADE DE MEDIDA: BARRA — QUANTIDADE NA ATA: 3000 — QUANTIDADE REMANECENTE: 0 — VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 — QUANTIDADE SOLICITADA: 1.900 — VALOR SOLICITADO: R\$ 190.000,00; ITEM 9 — DESCRIÇÃO: TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = 3,65 MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580) COMPRIMENTO BARRA COM 6 MTS. MARCA: GERDAL — UNIDADE DE MEDIDA: BARRA — QUANTIDADE NA ATA: 6556 — QUANTIDADE REMANECENTE: 0 — VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 — QUANTIDADE SOLICITADA: 4.000 — VALOR SOLICITADO: R\$ 800.000,00; ITEM 10 — DESCRIÇÃO: TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR/LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12BWG), MALHA SXSCM, H = 1M - MARCA: GERDAL — UNIDADE DE MEDIDA: M2 — QUANTIDADE NA ATA: 8000 — QUANTIDADE REMANECENTE: 0 — VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 — QUANTIDADE SOLICITADA: 5.500 — VALOR SOLICITADO: R\$ 220.000,00; ITEM 11 — DESCRIÇÃO: TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR/LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12BWG), MALHA SXSCM, H = 2M - MARCA: GERDAL — UNIDADE DE MEDIDA: M2 — QUANTIDADE NA ATA: 20500 — QUANTIDADE REMANECENTE: 0 — VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00 — QUANTIDADE SOLICITADA: 19.000 — VALOR SOLICITADO: R\$ 285.000,00; ITEM 12 — DESCRIÇÃO: TELHAS DE AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TRAPEZOIDAL(0,43 X 1,00 M) CHAPA DE AÇO REVESTIDA POR 150 G/M* — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE — QUANTIDADE NA ATA: 694 — QUANTIDADE REMANECENTE: 0 — VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,00 — QUANTIDADE SOLICITADA: 450 — VALOR SOLICITADO: R\$ 14.400,00; ITEM 13 — DESCRIÇÃO: TELHAS DE AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TRAPEZOIDAL(0,43 X 7,00 M) CHAPA DE AÇO REVESTIDA POR 150 G/M2 — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE — QUANTIDADE NA ATA: 2892 — QUANTIDADE REMANECENTE: 0 — VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,00 — QUANTIDADE SOLICITADA: 2.000 — VALOR SOLICITADO: R\$ 500.000,00; ITEM 14 — DESCRIÇÃO: CUMEEIRA METÁLICA AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL MEDIDAS: LARGURA: 60 CM, ALTURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 1 MT — UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE — QUANTIDADE NA ATA: 285 — QUANTIDADE REMANECENTE: 0 — VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,00 — QUANTIDADE SOLICITADA: 285 — VALOR SOLICITADO: R\$ 5.700,00. VALOR DO LOTE 02: R\$ 2.845.300,00. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho, e após, à Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato nº^o 024/2024 (149693026).” Relator: Elie Issa El Chidiac - Diretor Administrativo. **04) 00112-00001408/2024-44** — COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP) — ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 003 / 2024 - DECOMP/DA. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149419749), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 123/2024 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (149522411), na manifestação do Departamento de Compras (Decomp) - (149651646) e na Nota Técnica N.º 594/2024 - NOVACAP/PRES/AUDIT (149430051), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: I) ADJUDICAR, nos termos da Ata de Sessão Pública (149522222, página 8), o objeto do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 003 / 2024 - DECOMP/DA (136509494), do tipo menor preço, no regime de execução indireta - contratação integrada, no modo de disputa aberto e na forma eletrônica, objetivando a contratação integrada de empresa ou consórcio, com vista à elaboração dos projetos básico e executivo de arquitetura e de engenharia, bem como as built (como construído); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia para revitalização, incluindo reforma/ampliação, restauro, e construção; ao fornecimento e instalação de equipamentos e de brinquedos aquáticos, incluindo montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes à entrega final, em condições de funcionamento, da piscina de ondas, do rio lento, da piscina infantil (baby e kids) e demais edificações do complexo aquático, localizado próximo ao estacionamento 07 do Parque da Cidade Dona Sarah

Kubitschek, Setor de Recreação Pública Sul – SRPS, Asa Sul, Brasília/DF, em favor da empresa ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.768.702/0001-70 (Habilitação/Documentação - 144527621, páginas 22/23), II) HOMOLOGAR o resultado do certame em questão, e em ato contínuo AUTORIZAR a contratação da referida empresa pelo valor de R\$ 18.020.000,00 (Proposta de Preços - 146821132, páginas 1/3), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa nº 44-90-51, Fonte de Recursos nº 100 (131614491), sendo R\$ 450.000,00 para o exercício de 2024, restando os valores referentes aos exercícios de 2025 e 2026 previstos na elaboração das respectivas propostas orçamentárias. Os prazos, conforme o Edital, são: "22.1 O prazo de execução total é de 630 dias corridos. A contagem do prazo de execução dos serviços dar-se-á a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, de conformidade com o previsto no item 15 do Termo de Referência." e "22.2 O prazo de vigência do Contrato será de 720 dias corridos, contado a partir da data da assinatura do Contrato, tendo em vista ser de até 90 (noventa) dias corridos, a contar da lavratura do Termo do Recebimento Provisório, o prazo máximo para o Recebimento Definitivo do objeto.". ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (Defin) para emitir Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Contrato 252/2024 (149586840)." Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **05) 0112-000770/2017** — ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 134/2020 - DJ/NOVACAP. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149628636), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 410/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (145159640), aprovado pela Diretora Jurídica (146169789), amparada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços - D.E. nº 134/2020 - DJ/NOVACAP (49811431), firmado entre esta Companhia e a empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.542.220/0001-82, que tem como objeto a prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93) de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações dos Sistemas de conservação de cadáveres e câmaras frias para conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), com telessupervisão de temperatura, existentes nos próprios pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e seus anexos, no sentido de ACRESCER o valor de R\$ 219.646,68 relativo à inclusão de manutenção de 10 Câmaras Frias localizadas na Gerência de Rede de Frio do Distrito Federal - Parque de Apoio/SES e 1 Câmara Mortuária localizada no Hospital de Apoio - HAB/SES, correspondente à aproximadamente 16,30% do valor atual do contrato, passando o valor constante do Quinto Termo Aditivo (138870628) de R\$ 1.347.471,03 para R\$ 1.567.117,71, sendo disponibilizado para o presente exercício o valor de R\$ 91.519,45, por conta do Programa de Trabalho nº 10.122.8202.2396.5303, Natureza da Despesa 339039 16, Fonte 100000000, sendo o saldo remanescente informado no próximo exercício financeiro, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 5878/2024 - SES/SUAG/DIOR/GEOR/NPO (147451259), tendo em vista a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde (144793790 e 144793861), ratificada pela fiscalização em conjunto com a chefia imediata (144793909, 145019816, 149588546 e 149640455) e corroborada pelo Departamento de Edificações (144830761), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (Defin) para emitir Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo." Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **06) 00112-00017180/2024-12** — MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 173/2022 - DJ/NOVACAP. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149637227), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 505/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (149190265), aprovado pela Diretora Jurídica (149359785), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 173/2022 - DJ/NOVACAP (146303173), firmado entre esta Companhia e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.611.343/0001-92, que tem como objeto a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, oriundo da Ata de Registro de

Preços n.º 003/2022 D.E (81859042), conforme descrições constantes do Ofício Nº 2362/2022 - SEE/GAB/ASTEC (93486932), referente ao Lote 1 - Regiões Administrativas de Sobradinho e Planaltina, Implantações: (TIPO 01- 006.01/2020 - Unidade de Ensino: CED 03 - substituído pela Escola Classe Córrego do Arrozal em Sobradinho - 131240467 e 132610426), TIPO 04 - 006.04/2020 - Unidade de Ensino: CEI 01 e TIPO 01- 006.01/2020 - Unidade de Ensino: EC 16), nos termos das especificações e condições contidas no Edital e seus anexos, no sentido de: I) ACRESCER o valor de R\$ 414.418,64 (149615407, página 16), correspondente à aproximadamente 8,90% do valor atualizado do contrato, e II) SUPRIMIR o valor de R\$ 354.358,43 (149615407, página 16), correspondente à aproximadamente 7,61% do valor atual do contrato, por conta do saldo da Nota de Empenho nº 2024NE00359 (149663864), passando o valor do contrato, constante do Oitavo Termo Aditivo (133576275) e acrescido do valor do Termo de Apostilamento nº 001 (149641123), de R\$ 4.657.552,50 para R\$ 4.717.612,71, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **07) 00112-00016111/2024-83** — INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 248/2023 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149652751), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 507/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (149231976), aprovado pela Diretora Jurídica (149269176), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 248/2023 - DJ/NOVACAP (144901873) firmado entre esta Companhia e a empresa INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.237.437/0001-79, que tem como objeto a contratação do remanescente de obra do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 097/2021 - DJ/NOVACAP (126997383), para a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, Regiões Administrativas: Taguatinga e Samambaia (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3, Tipo 4, Tipo 5, Tipo 6 e Tipo 7) inclusive elaboração de projetos executivos, referente ao Lote 7, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 008/2021 D.E (53682358), conforme Proposta de Preços (127015191, p.p 01/02) e de acordo com a solicitação constante do Ofício Nº 1343/2021 - SEE/GAB/ASTEC (127162587), que deverá ser entregue conforme consta no Termo de Referência e no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 033/2020 (119620914), no sentido de I) ACRESCER o valor de R\$ 2.326.876,44 (149601161), correspondente à aproximadamente 15,54% do valor atualizado do contrato, e II) SUPRIMIR o valor de R\$ 2.125.100,03 (149601161), correspondente à aproximadamente 14,19% do valor atual do contrato, por conta do saldo da Nota de Empenho nº 2024NE00364 (147882141 e 147846111), passando o valor do contrato, constante do Segundo Termo Aditivo (149678396) e acrescido dos valores dos Termos de Apostilamentos nº 001 (149678943) e nº 002 (149679124), de R\$ 14.973.741,40 para R\$ 15.175.517,81, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **08) 00112-00017383/2024-09** — MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 223/2022 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149676203), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 508/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (149242663), aprovado pela Diretora Jurídica (149269354), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 223/2022 - DJ/NOVACAP (146563302), firmado entre esta Companhia e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.611.343/0001-92, que tem como objeto execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, conforme descrições constantes do Ofício Nº 3041/2022 - SEE/GAB/AESP (97316677), referente ao Lote 05: Regiões Administrativas de Brazlândia e Ceilândia, nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e seus anexos, no sentido de: I) ACRESCER o valor de R\$ 677.193,42 (149589009, página 15 e 149589163, página 15), correspondente à aproximadamente 15,77% do valor atualizado do contrato, e II) SUPRIMIR o valor de R\$ 504.562,64 (149589009, página 15 e 149589163, página 15), correspondente à aproximadamente 11,75%

do valor atual do contrato, por conta do saldo das Notas de Empenho nº 2024NE00365 (149686176) e nº 2024NE00853 (149686435), passando o valor do contrato, constante do Quinto Termo Aditivo (144976078), de R\$ 4.293.516,06 para R\$ 4.466.146,84, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **09) 00112-00004017/2024-81** — CIVIL ENGENHARIA LTDA — ADITIVO AOS CONTRATOS DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 162 E Nº 164/2022 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149684318), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 487/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (148467032), aprovado pela Diretora Jurídica (149269745), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento dos Contratos de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 162/2022 - DJ/NOVACAP (146720306) e nº 164/2022 - DJ/NOVACAP (146720408), firmados entre esta Companhia e a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.710.170/0001-22, para a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, devidamente especificado no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, referentes ao Lote 06 - Regiões Administrativas: Paranoá, Varjão e Itapoã (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3, Tipo 4, Tipo 5, Tipo 6 e Tipo 7), no sentido de APROVAR o aditamento financeiro dos Contratos supracitados conforme a seguir: CONTRATO 162/2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.569.148,87 Quarto Termo Aditivo (145769689) - ACRÉSCIMO: R\$ 317.685,20 (149526297, página 11) - ACRÉSCIMO PERCENTUAL: 20,25% - SUPRESSÃO: R\$ 472.390,98 (146972427, página 36) - SUPRESSÃO PERCENTUAL: 30,10% - VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.414.443,09 e CONTRATO 164/2022 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.216.161,53 Quarto Termo Aditivo (145769854) - ACRÉSCIMO: R\$ 257.066,63 (149526454, página 6) - ACRÉSCIMO PERCENTUAL: 21,14% - SUPRESSÃO: R\$ 243.777,23 (146973240, página 8) - SUPRESSÃO PERCENTUAL: 20,04% - VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.229.450,93. A despesa relativa ao aditivo financeiro do Contrato 162/2022 dar-se-á por conta dos saldos das Notas de Empenho nº 2024NE00373 (149721519) e nº 2024NE00849 (149721674) e para o Contrato 164/2022 será por conta dos saldos das Notas de Empenho nº 2024NE00374 (149721787) e nº 2024NE00851 (149721938), permanecendo ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar os Termos Aditivos.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **10) 00112-00030323/2022-10** — DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA — CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2023 - DU - LOTE 1. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149417334), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 39.103/2018 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação Ata de Registro de Preços n.º 050/2023 - D.U (121881787), em favor da Empresa FAVA COMERCIAL CEDRAL LTDA - EPP, CNPJ: 19.921.237/0001-33, para a aquisição de 18.000 sacos de mistura asfáltica ensacada (25 kg cada saco) composta por materiais pétreos e ligante asfáltico do tipo Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30/45 OU CAP 50/70 - Lote 01, no valor de R\$ 689.940,00, por conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 401/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (149631187), sendo disponibilizado para o presente exercício o valor de R\$ 229.890,00 e o saldo remanescente previsto na proposta orçamentária de 2025, conforme solicitação do Executor do Contrato (149005056). O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 40 dias corridos para cada pedido, contados a partir do recebimento da contratada do pedido emitido pelo Gestor do Contrato. O contrato terá vigência de 01 ano, a contar de sua assinatura, conforme itens 11.18 e 1.19 do Edital (110910927). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato nº 255/2024 (Lote 01) conforme Despacho – NOVACAP/PRES/DJ/DECONS/DIELC (149423177).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **11) 00112-00030759/2023-81** — EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 311/2023 – DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149426793), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 486/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (148460842), aprovado pela Diretora Jurídica (148488127), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços - D.U Nº 311/2023 – DJ/NOVACAP (130795645), celebrado com a empresa EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº

08.448.846/0001-09 cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, Lote 03, Asa Norte, que deverá ser entregue conforme as descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (130114917), do Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 022 / 2022 – DECOMP/DA (130115330), no sentido de ACRESCER a importância de R\$ 463.414,92, correspondente a aproximadamente a 24,83% do valor inicial do Contrato, passando o valor do Contrato de R\$ 1.855.187,59 para R\$ 2.318.602,51, por conta do Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza de Despesa: 33-90-39, Fonte de recursos: 100, por meio da Disponibilidade Orçamentária n.º 395/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (149171817), conforme solicitação da Contratada - Ofício nº 002/2024 (148253091) e manifestação da Fiscalização (146621146), ficando resguardado o direito da contratada a eventuais reajustes/repactuações e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **12) 00112-00030781/2023-21** — EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 312/2023 – DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149442669), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 529/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (149652538), aprovado pela Diretora Jurídica (149660054), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços - D.U Nº 312/2023 – DJ/NOVACAP (139411629), celebrado com a empresa EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.448.846/0001-09 (148371053) cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, Lote 04, Paranoá, Lago Norte, Varjão, Itapoã, que deverá ser entregue conforme as descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico(130121319), do Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 022 / 2022 – DECOMP/DA (130121736), no sentido de ACRESCER a importância de R\$ 486.382,26, correspondente a aproximadamente a 24,82% do valor inicial do Contrato, passando o valor do Contrato de R\$ 1.947.635,00 para R\$ 2.434.017,26, por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza de Despesa: 33-90-39, Fonte de recursos: 100, por meio da Disponibilidade Orçamentária n.º 404/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (149768457), sendo os valores referentes ao exercício de 2025 previstas na proposta orçamentária, conforme solicitação da Contratada - Ofício nº 003/2024 (147109111) e manifestação da Fiscalização (147109222), ficando resguardado o direito da contratada a eventuais reajustes/repactuações e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **13) 00112-00030879/2023-89** — CONSÓRCIO DRENAR CTQ-TESSON — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 318/2023 – DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149456081), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 528/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (149649184), aprovado pela Diretora Jurídica conforme Despacho – NOVACAP/PRES/DJ (149659067), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços - D.U Nº 318/2023 – DJ/NOVACAP (132012687), celebrado com o CONSÓRCIO DRENAR CTQ-TESSON, CNPJ nº 53.475.870/0001-83, formado pelas empresas: CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES, TERRRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 37.991.338/0001-62 e TESSON ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.785.563/0001-78, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, Lote 10, Taguatinga, que deverá ser entregue conforme as descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (130223656), do Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 022 / 2022 – DECOMP/DA (130224292), no sentido de ACRESCER a importância de R\$ 419.223,45, correspondente a aproximadamente a 24,95% do valor inicial do Contrato, passando o valor do Contrato de R\$ 1.669.195,64 para R\$ 2.088.419,09, por conta do Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza de Despesa: 33-90-39, Fonte de recursos: 100, por meio da Disponibilidade Orçamentária n.º 405/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (149771316), sendo os valores referentes ao exercício de 2025 previstos na proposta orçamentária, conforme solicitação da Contratada - Ofício nº 008/2024 (147119338) e manifestação da Fiscalização (148528208), ficando resguardado o direito da contratada a eventuais reajustes/repactuações e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e

condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **14) 00112-00030893/2023-82** — CONSÓRCIO DRENAR CTQ-TESCON — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 319/2023 – DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149470871), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 525/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (149603199), aprovado pela Diretora Jurídica conforme Despacho – NOVACAP/PRES/DJ (149658133), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços - D.U Nº 319/2023 – DJ/NOVACAP (132014969), celebrado com o CONSÓRCIO DRENAR CTQ-TESCON, CNPJ n.º 53.475.870/0001-83, formado pelas empresas: CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES, TERRRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ n.º 37.991.338/0001-62 e TESCO ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 39.785.563/0001-78, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, Lote 11, Brazlândia e Ceilândia Norte, que deverá ser entregue conforme as descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (130228553), do Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 022 / 2022 – DECOMP/DA (130229563), no sentido de ACRESCER a importância de R\$ 651.150,09, correspondente a aproximadamente a 24,86% do valor inicial do Contrato, passando o valor do Contrato de R\$ 2.605.096,20 para R\$ 3.256.246,29, por conta do Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza de Despesa: 33-90-39, Fonte de recursos: 100, por meio da Disponibilidade Orçamentária n.º 394/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (149170276), conforme solicitação da Contratada - Ofício nº 009/2024 (146695585) e manifestação da Fiscalização (148539024), ficando resguardado o direito da contratada a eventuais reajustes/repactuações e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **15) 00112-00013822/2024-04** — DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU — CONTRATAÇÃO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2024 E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2024. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149513663), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.765ª, realizada em 25 de julho de 2024 (146563932), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto 39.103/2018 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação total da Ata de Registro de Preços Nº 046/2024-D.U (146964882) e parcial da Ata de Registro de Preços Nº 047/2024-D.U (146964907) cujo objeto é a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção de estufas agrícolas (filmes plásticos, telas de sombreamento, etc.), de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos, do tipo Menor Preço - por lote, no Modo de Disputa Aberto e na forma Eletrônica, em favor das empresas abaixo relacionadas, no valor total de R\$ 139.539,12, por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-30 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 399/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (149514850), visando ao atendimento do Executor por meio do Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIAGRO (148696237), corroborado pelo Chefe do Departamento de Parques e Jardins pelo Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DPJ (148748043). O prazo de entrega para fornecimento do material, será de 30 (Trinta) dias úteis, contados após o recebimento por parte da CONTRATADA do comunicado/notificação para entrega, a Nota de Empenho - NE e/ou cronograma de entrega e o prazo de vigência de cada contrato decorrente da Ata de Registro de Preços será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o disposto nos itens 11.18 e 11.19 do Edital (144675459). Ata de Registro de Preços 046/2024-D.U (146964882) - Empresa: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME - CNPJ nº 24.938.227/0001-40 (146723953 - pág. 1) - Valor a contratar: R\$ 65.236,48 - Contrato: 257/2024 e Ata de Registro de Preços 047/2024-D.U (146964907) - Empresa: AAZ COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ nº 15.449.518/0001-84 (146094273 - pág. 27) - Valor a contratar: R\$ 74.302,64 - Contrato: 258/2024. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (Defi) para emitir as Notas de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar os contratos citados no quadro acima, conforme Despacho – NOVACAP/PRES/DJ/DECONS/DIELC (149516062).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **16) 00110-00000948/2021-14** — DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU — CONTRATAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 - D.U. - LOTE 1. Decisão: “A

Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149474875), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.758ª, realizada em 06 de junho de 2024 (142498337), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial da Ata de Registro de Preços Nº 036/2024 - D.U. (LOTE 1) - (142968053), em favor da empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 20.830.895/0001-07 (111022518 p.13) visando a execução de paisagismo incluindo o fornecimento, plantio e conservação de gramados, árvores, palmeiras e arbustos no Plano Piloto, Cruzeiro, Octogonal/Sudoeste, SAAN/SIA, Vila Planalto, Lago Norte, Varjão, Granja do Torto e Taquari, no valor de R\$ 2.935.806,95, por conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 400/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (149632518), sendo os valores referentes ao exercício de 2025 previstos na proposta orçamentária, tendo em vista a solicitação do Departamento de Parques e Jardins (149403806). O prazo de início da prestação dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis após recebimento do comunicado da emissão da NOTA DE EMPENHO ou respectiva ORDEM DE SERVIÇO e o prazo de execução dos serviços será de até 90 (noventa) dias corridos à partir da data de emissão da Ordem de Serviço. O prazo em tela poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pela Contratada, após análise da Contratante e os contratos provenientes das Atas de Registro de preços terão vigência de 09 (nove) meses, contada a partir da data de sua assinatura, considerando 03 (três) meses referentes à implantação e 06 (seis) meses da conservação, conforme itens 11.18, 11.19 e 11.20 do Edital (109448985). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (Defi) para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Contrato nº 256/2024, conforme Despacho – NOVACAP/PRES/DJ/DECONS/DIELC (149529906).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **17) 00112-00002455/2023-24** — DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO — ADITIVOS AOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U Nº 105, 106, 107, 108, 109, 110 E 111/2024 – DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (149518824), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 499/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (148949847), aprovado pela Diretora Jurídica (149360570), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento dos Contratos de Aquisição de Bens abaixo relacionados, provenientes das Atas de Registro de Preços n.º 022/2023 - D.U (112656400) - Lotes 01, 03, 05 e 08, n.º 023/2023 - D.U (112656630) - Lote 02, e n.º 024/2023 - D.U (112656839) - Lote 04 e 07, que tem como objeto o fornecimento de vasos plásticos, sacos plásticos, embalagens e outros necessários para produção de plantas ornamentais, para atender às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2023 - DECOMP/DA - para Registro de Preços (109635110), no sentido de PRORROGAR os prazos de vigência por mais 90 dias corridos, conforme carta de aceitação das Contratadas (147143889, 147144023, 147144144) e manifestação do Executor, por meio do Despacho – NOVACAP/DU/DPJ/DIAGRO/SEARV (148512498), ficando resguardado o direito das contratadas a eventuais reajustes/repactuações e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. LOTE 01 - CONTRATO: n.º 105/2024 - DJ/NOVACAP (137129381) - EMPRESA: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.822.463/0001-09 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.784,80 - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024 - VIGÊNCIA INICIAL: 14/09/2024 - PRORROGAR ATÉ: 13/12/2024; LOTE 02 - CONTRATO: n.º 109/2024 - DJ/NOVACAP (137175783) - EMPRESA: HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 45.127.148/0001-20 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.338,00 - DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024 - VIGÊNCIA INICIAL: 12/09/2024 - PRORROGAR ATÉ: 11/12/2024; LOTE 03 - CONTRATO: n.º 106/2024 - DJ/NOVACAP (137135992) - EMPRESA: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.822.463/0001-09 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 591.800,00 - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024 - VIGÊNCIA INICIAL: 14/09/2024 - PRORROGAR ATÉ: 13/12/2024; LOTE 04 - CONTRATO: n.º 110/2024 - DJ/NOVACAP (137177328) - EMPRESA: GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPACUÁRIOS LTDA-ME - CNPJ: 07.097.898/0001-07 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 - DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024 - VIGÊNCIA INICIAL: 12/09/2024 - PRORROGAR ATÉ: 11/12/2024; LOTE 05 - CONTRATO: n.º 107/2024 - DJ/NOVACAP (137137964) - EMPRESA: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.822.463/0001-09 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 446.000,00 - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024 - VIGÊNCIA INICIAL: 14/09/2024 - PRORROGAR ATÉ: 13/12/2024; LOTE 07 - CONTRATO: n.º 111/2024 - DJ/NOVACAP (137179346) - EMPRESA: GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPACUÁRIOS LTDA-ME - CNPJ: 07.097.898/0001-07 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.274,20 - DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024 - VIGÊNCIA INICIAL: 12/09/2024 - PRORROGAR ATÉ: 11/12/2024; LOTE 08 - CONTRATO: n.º 108/2024 -

DJ/NOVACAP (137147477) - EMPRESA: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.822.463/0001-09 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.980,00 - DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024 - VIGÊNCIA INICIAL: 14/09/2024 - PRORROGAR ATÉ: 13/12/2024. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar os Termos Aditivos." Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA SANTANNA - Matr.0073737-2, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/09/2024, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/09/2024, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 04/09/2024, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/09/2024, às 19:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/09/2024, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/09/2024, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/09/2024, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=149764869 código CRC= **90F0128B**.

